



DECRETO Nº 5078 DE 11 DE JULHO DE 2018

**APROVA DESMEMBRAMENTO DE
LOTE URBANO**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas Leis Municipais que compõem o Plano Diretor,

R E S O L V E

Art. 1º - Aprovar o Desmembramento (subdivisão) do imóvel "Chácara nº 45 e Chácara nº 46", registrado sob matrícula nº 7.516, com área total de 36.300,00 m², situado no Perímetro Urbano do Município de Missal, conforme Planta de Subdivisão e Memorial Descritivo anexos, que ficam fazendo parte do presente Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4566 de 04 de março de 2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 11 DE JULHO DE 2018.

Hilário Jacó Willers
Prefeito Municipal